



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **23** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 278 de 30 de Dezembro de 2021 2

PORTARIANº 276 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 ... 2

PORTARIANº 277 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 ... 2

SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS E CARGOS E EMPREGOS 3

PORTARIANº 275 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 ... 7

PORTARIANº 274 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 ... 8

PORTARIANº 273 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 ... 9

PORTARIANº 272 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 . 10

PORTARIANº 271 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 . 11

PORTARIANº 270 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 . 12

PORTARIANº 269 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 . 13

PORTARIANº 268 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 . 14

PORTARIANº 267 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 . 15

PORTARIANº 266 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 . 16

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 159 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 .. 17

DECRETO Nº 160 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 .. 18

DECRETO Nº 161 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 .. 19

DECRETO Nº 162 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 .. 22

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 23

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 278 de 30 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 278/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **CARLOS DANILO RIBEIRO**, lotado no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, relativo ao período aquisitivo de 01.01.21 a 01.01.22, para ser gozada no período de **03.01.22 a 01.02.22**, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicada em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 276 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 276/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **JOAO BERNARDO PIEROBON**, lotado no cargo de **CC/FG CHEFE DIVIS.FISC.G.O.P.**, relativo ao período aquisitivo de 01.01.21 a 01.01.22, para ser gozada no período de **03.01.22 a 17.01.22**, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicada em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 277 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº. 277/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 90 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **MOHAMED RENATO DAAS**, lotado no cargo de **CIRURGIAO DENTISTA I**, relativo ao período aquisitivo de **05.07.2009 a 05.07.14**, para ser gozada no período de **03.01.22 a 02.04.22**, inclusive. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ÁREA DE PESSOAL - RH

SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS E CARGOS E EMPREGOS



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.115.912/0001-47

www.macedonia.sp.gov.br

pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, para os fins do disposto no artigo 1º, XXXV, das Instruções 2/98 do TCE/SP e artigo 39 da CF com as alterações da Emenda nº. 19, TORNA PÚBLICO a relação dos Valores Mensais dos Subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, vigentes a partir de 01 de Janeiro de 2.022.

ESPECIFICAÇÕES

01- AGENTES POLÍTICOS

DENOMINAÇÃO	VALOR
Prefeito	10.000,00
Vice-Prefeito	3.476,00

02- CARGOS PÚBLICOS PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
QP Adm. Geral		
Arquiteto e Urbanista	32	3.522,00
Almoxarife	27	2.752,00
Analista de Sistema	28	2.837,00
Assistente de Administração	21	1.938,00
Auxiliar de Administração I	16	1.407,00
Auxiliar de Administração II	20	1.834,00
Auxiliar de Almoxarife	10	1.189,00
Auxiliar de Lançadoria	18	1.608,00
Auxiliar de Serviços Gerais	13	1.277,00
Auxiliar de Tesouraria	20	1.834,00
Auxiliar Técnico em Contabilidade	17	1.497,00
Contador	34	3.866,00
Controlador Interno	----	-----
Engenheiro Agrônomo	27	2.752,00
Engenheiro Ambiental	26	2.593,00
Engenheiro Civil	32	3.522,00
Escriturário I	23	2.173,00
Escriturário II	28	2.837,00
Fiscal Municipal de Tributos	21	1.938,00
Lançador Fiscal	23	2.173,00
Médico Veterinário	20	1.834,00
Motorista	18	1.608,00
Procurador Jurídico	37	6.522,00
Secretário	27	2.752,00
Secretário da Junta Serviço Militar	19	1.659,00
Serviços Gerais	13	1.277,00
Técnico Esportivo	20	1.834,00
Telefonista	13	1.277,00
Tesoureiro	33	3.683,00

Praça José Princi, 449 - Fone: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.115.912/0001-47

www.macedonia.sp.gov.br

pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

QP Assist. Social		
Agente de Saúde	18	1.608,00
Assistente Social	24	2.359,00
Assistente Social II	23	2.173,00
Assistente Social III	15	1.370,00
Auxiliar de Administração I	16	1.407,00
Coordenador de CRAS	20	1.834,00
Monitor	13	1.277,00
Psicólogo	18	1.608,00
Psicólogo II	23	2.173,00
QP Educação	-----	-----
Bibliotecário	14	1.322,00
Coordenador Pedagógico	23	2.173,00
Diretor de Escola	29	3.208,00
Escriturário	10	1.189,00
Inspetor de Alunos	13	1.277,00
Instrutor Musical	14	1.322,00
Merendeira	13	1.277,00
Monitor	13	1.277,00
Monitor de Recreação	15	1.370,00
Motorista	18	1.608,00
Nutricionista	17	1.497,00
Professor de Educação Básica I	19/IV	2.170,00
Professor de Educação Básica II	22	2.170,00
Professor de Arte – PEB II	22	2.170,00
Professor de Educação Física – PEB II	22	2.170,00
Professor de Língua Inglesa – PEB II	22	2.170,00
Professor de Informática – PEB II	19	1.659,00
Secretário de Escola	20	1.834,00
Serviços Gerais	13	1.277,00
Supervisor Merenda Escolar	24	2.359,00
Técnico em Informática	15	1.370,00
QP Obras e Serviços	-----	-----
Assistente de Administração	21	1.938,00
Auxiliar de Serviços Gerais	13	1.277,00
Carpinteiro/Marceneiro	15	1.370,00
Eletricista	15	1.370,00
Encarregado Fabrica Artefato Cimento	12	1.214,00
Gari	13	1.277,00
Jardineiro	13	1.277,00
Lavador de Veículos	13	1.277,00
Mecânico	20	1.834,00
Motorista	18	1.608,00
Operador de Equipamento Rodoviário	21	1.938,00
Pedreiro	15	1.370,00
Pintor	10	1.189,00
Servente	04	1.102,00
Serviços Gerais	13	1.277,00
Vigilante	13	1.277,00

Praça José Princi, 449 - Fone: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.115.912/0001-47

www.macedonia.sp.gov.br

pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

Zelador Cemitério	04	1.102,00
QP Saúde	-----	-----
Agente Comunitário de Saúde	14/01	1.339,00
Agente Sanitarista	18	1.608,00
Auxiliar de Administração I	16	1.407,00
Auxiliar de Enfermagem	15	1.370,00
Auxiliar de Enfermagem PSF	12	1.214,00
Cirurgião Dentista I	18	1.608,00
Cirurgião Dentista II	24	2.359,00
Diretor da Saúde	33	3.683,00
Enfermeiro	24	2.359,00
Enfermeiro Padrão PSF	23	2.173,00
Escriturário I	23	2.173,00
Farmacêutico	18	1.608,00
Fisioterapeuta	25	2.576,00
Fonoaudiólogo	18	1.608,00
Gestor da Saúde	30	3.364,00
Médico Atendente	38	7.570,00
Médico Chefe do PSF	39	8.419,00
Médico Radiologista	25	2.576,00
Médico Residente	35	4.758,00
Motorista	18	1.608,00
Nutricionista	17	1.497,00
Psicólogo	18	1.608,00
Serviços Gerais	13	1.277,00
Técnico de Enfermagem	16	1.407,00
Técnico em Radiologia	14	1.322,00
Telefonista	13	1.277,00
Visitador Sanitário Domiciliar	15	1.370,00

3- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QP Adm. Geral	REF	VALOR
Chefe de Gabinete	33	3.683,00
Chefe do Setor de Finanças	36	5.830,00
Chefe do Setor de Licitação	23	2.173,00
Chefe do Setor Pessoal	27	2.752,00
Coordenador Esporte Turismo e Cultura	19	1.659,00
Chefe de Gabinete IV – Diretor Esp. Tur. Cultura e Juventude	23	2.173,00
Assessor III - Assessor de Comunicações	30	3.364,00
Assessor II – Gabinete do Prefeito	10	1.189,00
Assessor Jurídico	37	6.522,00
QP Assist. Social	-----	-----
Coordenador do C.C.I.	20	1.834,00
Diretor III – Assistência e Bem Estar Social	28	2.837,00
QP Educação	-----	-----
Coordenador Setor Informática	10	1.189,00
Diretor de Escola	29	3.208,00
Coordenador Pedagógico	23	2.173,00

Praça José Princi, 449 - Fone: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.115.912/0001-47

www.macedonia.sp.gov.br

pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

Vice Diretor	24	2.359,00
Supervisor de Ensino	33	3.683,00
QP Obras e Serviços	-----	-----
Chefe da Divisão de Fiscalização Geral e Obras Públicas	26	2.593,00
Chefe do Setor Engenharia e Obras	31	3.446,00
Coordenador de Serviços e Obras Públicas	32	3.522,00
Diretor II – Obras, Serviços e Habitação	33	3.683,00
Chefe de Gabinete III – Diretoria de Obras Públicas, Serviços e Habitação	26	2.593,00
QP Saúde	-----	-----
Chefe da Vigilância Ambiental e Sanitária	26	2.593,00
Chefe de Gabinete II – Do Diretor Munic. Saúde / Ouvidoria Saúde	33	3.683,00
Medico Plantonista:		
DIURNO (de segunda-feira à sexta-feira - 04 horas)		500,00
NOTURNO (de segunda a sexta-feira - 04 horas)	-----	500,00
NOTURNO (sábado, domingo, feriado - 06 horas)		600,00
DIURNO/NOTURNO (Sábado, domingo, feriado - 06 horas)		600,00

4 – C L T – TEMPORÁRIOS

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
-------------	-----	-------

5 - CONTRATOS TEMPORÁRIOS – CONVÊNIOS

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
Agente de Saúde	18	1.608,00
Agente Sanitarista	18	1.608,00
Fonoaudiólogo	18	1.608,00
Nutricionista	17	1.497,00
Conselheiro Tutelar	01	1.100,00

6 – CONTRATADOS PELO REGIME ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
-------------	-----	-------

Macedônia, 30 de Dezembro de 2021.

LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA
Chefe do Setor de Pessoal

VISTO:
REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Praça José Princi, 449 - Fone: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 275 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 275/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 15 Dias de Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
AMANDAIZA MANOEL DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	13.03.20/21	03/17.01.2022
ANA PAULA DA SILVA MISTILIDES	NUTRICIONISTA	11.03.20/21	03/17.01.2022
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	13.03.20/21	03/17.01.2022
EDINÉIA DE PAUDO	DIRETOR DE ESCOLA	04.02.19/20	03/17.01.2022
EDUARDO BAZAN PARDIM	ESCRITURÁRIO II	02.05.16/17	03/17.01.2022
ELAINE CALLEG. DIAS DOZZI TEZZA	SERVIÇOS GERAIS	07.02.20/21	03/17.01.2022
ELUANE AUREA NASC. VICTORELLI	SERVIÇOS GERAIS	07.02.20/21	03/17.01.2022
LUCIMARA APARECIDA MARQUES DELFINO	SERVIÇOS GRAIS	02.05.20/21	03/17.01.2022
MAGALI AD. VENDRAMINI OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	13.04.20/21	03/17.01.2022
NEURACI FERNANDES BARROS	SERVIÇOS GERAIS	11.04.20/21	03/17.01.2022
ROSE MEIRE LOPES BARROS	SERVIÇOS GERAIS	16.06.19/20	03/17.01.2022
EDUARDO BAZAN PARDIM	ESCRITURÁRIO II	02.05.17/18	18.01/01.02.2022
MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DE OLIVEIRA	AUX.SERVIÇOS GERAIS	01.08.20/21	18.01/01.02.2022
ROSE MEIRE LOPES BARROS	SERVIÇOS GERAIS	16.06.20/21	18.01/01.02.2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2.021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 274 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 274/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
CELESTE AP. ALENCAR MATTOS	AUX.SERVIÇOS GERAIS	09.10.20/21	03/17.01.2022
DONIZETE ALVES DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	01.04.20/21	03/17.01.2022
EDUARDO CANDIDO DE CASTRO	SERVIÇOS GERAIS	01.03.20/21	03/17.01.2022
ELIENE ANDRADE MARQUES	SERVIÇOS GERAIS	14.05.19/20	03.01/01.02.2022
ELISMEIRE DA SILVA BRUNO	SECRETÁRIO DE ESCOLA	06.01.20/21	03/17.01.2022
ENY DIAS GUIMARÃES VILA	SERVIÇOS GERAIS	01.08.17/18	03/17.01.2022
FLORISIA ALVES DA SILVA	GARI	06.05.20/21	03/17.01.2022
LAUDINÉIA BERNARDO DE JESUS	SERVIÇOS GERAIS	07.02.20/21	03/17.01.2022
SANDRA PAULA DOS SANTOS	COORD.PEDAGÓGICO	02.05.20/21	03/17.01.2022
SOLANGE AP. INÁCIO BORGES	SUPERV. MEREND. ESCOLAR	01.08.19/20	03/17.01.2022
SONIA MARIA FREITAS MARTINS	SUPERVISOR DE ENSINO	01.01.21/22	03/17.01.2022
ALEXSANDER SAVES DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA	02.05.18/19	05/19.01.2022
PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO INFORMÁTICA	01.08.19/20	05/19.01.2022
ADEILDO ANTUNES DE SOUZA	SECRETÁRIO DE ESCOLA	01.06.20/21	18.01/01.02.2022
DANIELA LHOBREGAT SIL. BRIGATTI	PSICÓLOGO	01.03.20/21	18.01/01.02.2022
ELENICE RIBEIRO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	17.02.20/21	18.01/01.02.2022
LUCÉLIA SALDANHA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	01.03.20/21	18.01/01.02.2022
SANDRA CRISTINA MACHADO	SERVIÇOS GERAIS	14.05.20/21	18.01/01.02.2022
SOLANGE DOMES DA ROCHA	SERVIÇOS GERAIS	01.03.20/21	18.01/01.02.2022

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2.021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 273 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 273/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 15 Dias de Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
APARECIDA CRISLÂNEA DA SILVA CAMPOI	PROFESSOR PEB I	01.02.20/21	03/17.01.2022
APARECIDA MARGARET ALVES LAVESO	PROFESSOR PEB II	02.04.20/21	03/17.01.2022
CELIA XAVIER	PROFESSOR PEB I	03.02.20/21	03/17.01.2022
IVIS MARA CRISTINA DE ASSIS	PROFESSOR PEB I	03.11.20/21	03/17.01.2022
NEIDE OLIVEIRA GUIMARÃES SAVES	PROFESSOR PEB I	01.03.20/21	03/17.01.2022
SILVANA RAMOS BOTELHO PASQUINI	PROFESSOR PEB I	03.06.20/21	03/17.01.2022
TANIA REGINA BASSO	PROFESSOR PEB I	11.03.20/21	03/17.01.2022
VANDERLICE DE SOUZA	PROFESSOR PEB I	21.02.20/21	03/17.01.2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 272 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 272/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 15 Dias de Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR PEB I	01.02.20/21	03/17.01.2022
ELENICE MARQUES PEREIRA	PROFESSOR PEB I	18.02.20/21	03/17.01.2022
FABIANA CRISTINA PASCUTTI LAVESO	PROFESSOR PEB I	04.02.20/21	03/17.01.2022
HELOISA ROSA OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I	07.02.20/21	03/17.01.2022
HERNANI MARQUES LIMA	PROFESSOR PEB II	07.02.20/21	03/17.01.2022
LUPÉRCIO BERNARDO	ESCRITURÁRIO	15.03.20/21	03/17.01.2022
MARIA ZENIR FERNANDES BARROS	ESCRITURÁRIO	04.02.20/21	03/17.01.2022
MARIA INÉRIA ARANTES	PROFESSOR PEB II	07.02.20/21	03/17.01.2022
MARLENE GONÇALVES PEREIRA	PROFESSOR PEB I	02.05.20/21	03/17.01.2022
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I	07.02.20/21	03/17.01.2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2.021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 271 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 271/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
ANDERSON DIAS PEREIRA	LANÇADOR FISCAL	01.06.20/21	03.01/01.02.2022
DENIZE REGINE MANOEL	SERVIÇOS GERAIS	01.03.20/21	03.01/01.02.2022
LEIDIANE MARA HER. CABREIRA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	07.02.14/15	03/17.01.2022
MARLENE NOVAIS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	01.03.20/21	03/17.01.2022
JEAN LIPTER GON. DOMINGOS	COORD.ESP.TUR.CULT.	01.01.21/22	05/19.01.2022

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2.021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 270 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 270/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	15 DIAS	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
CICERO BRITO DO NASCIMENTO		MONITOR	07.02.19/20	01/15.01.2022
CÉLIA AP. VIEIRA LUCÂNIA		AUX. SERVIÇOS GERAIS	01.08.18/19	03.01/01.02.2022
LAUDICEIA DA SILVA DE JESUS		MERENDEIRA	01.03.20/21	03.01/01.02.2022
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA		AUX. SERVIÇOS GERAIS	09.10.20/21	03.01/01.02.2022
MONIQUE DA SILVA HIRAKI	15 DIAS	ENGENH. AMBIENTAL	01.04.20/21	03/17.01.2022
LUIS PAULO SALES CANTARELLA		MÉDICO VETERINÁRIO	01.03.16/17	05.01/03.02.2022
CICERO BRITO DO NASCIMENTO		MONITOR	07.02.20/21	17.01/15.02.2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 269 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 269/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
ALCIDEMAR MARQUES DE TOLEDO	AUX. ENFERMAGEM	01.11.19/20	03.01/01.02.2022
ANGELA MARIA CONSTANTINO SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	01.03.20/21	03.01/01.02.2022
MARLI APARECIDA ADAMI JUSTE SILVA	FISIOTERAPEUTA	11.04.20/21	03.01/01.02.2022
MARLIZI C. GIACOMINI FERREIRA 15 DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA II	01.02.20/21	03/17.01.2022
VILMA MARIA LIMOLI LAVESO	TELEFONISTA	01.03.17/18	04.01/02.02.2022
FABIANA MARQUES BARROS	FARMACEUTICA	31.10.20/21	05.01/03.02.2022
ROGÉRIO BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01.06.20/21	13.01/11.02.2022
DANIELA LHOBREGAT S. BRIGATTI 15 DIAS	PSICÓLOGO	01.04.20/21	18.01/01.02.2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 268 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 268/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
ARY RODRIGUES MONÇÃO FILHO	VIGILANTE	02.05.20/21	03.01/01.02.2022
DONIZETI FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	16.10.19/20	03/17.01.2022
DORACY VICENTE CARNEIRO	PEDREIRO	04.11.12/13	03.01/01.02.2022
MARCIO RODRIGUES FORTE	PEDREIRO	02.05.19/20	03.01/01.02.2022
NATAN ROSA DE ANDRADE	MOTORISTA	02.01.18/19	03.01/01.02.2022
OSVALDO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	12.08.19/20	03/17.01.2022
PAULO LEÃO DOS SANTOS	PEDREIRO	01.07.17/18	03.01/01.02.2022
VALTEMIR MARQUES DE TOLEDO	MOTORISTA	04.03.19/20	03.01/01.02.2022
GUSTAVO DE FREITAS AOYAGI	ARQUITETO E URBANISTA	01.04.20/21	05.01/03.02.2022
VALNI DELFINO LEAL	ALMOXARIFE	02.05.20/21	05.01/03.02.2022
WILSON FRANCISCO DE SOUZA	MOTORISTA	11.06.19/20	05.01/03.02.2022
ECIO JOSÉ MINGORANCE	MOTORISTA	16.01.19/20	17/31.01.2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2.021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 267 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 267/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
ELZA RODRIGUES FORTE	SERVIÇOS GERAIS	12.01.14/19	03.01/01.02.2022
JULIANA ROD. CAMPOS BUENO	SERVIÇOS GERAIS	01.10.14/19	03.01/01.02.2022
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	01.08.07/12	03.01/01.02.2022
VANIA MARIA DE OLIVEIRA	AG. COMUNIT. SAÚDE	01.04.11/16	03.01/01.02.2022
ANGELITA SCAPIM DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL II	01.02.11/16	10.01/08.02.2022
ADEMIR LUIZ GONÇALVES	AUX. ADMINISTRAÇÃO	01.08.12/17	19.01/18.04.2022

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 266 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº. 266/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,
Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas.

E 30 (Trinta) dias de LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora APARECIDA MARGARET
ALVES LAVESO, lotada no cargo de PROFESSOR PEI I, relativo ao
período aquisitivo de **02.04.2012 à 02.04.2017**, com o pagamento em
pecúnia, nos termos do artigo 124, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 30 de Dezembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada
em 30 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei
nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 159 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 159, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2021 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.289, de 19 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
183	020302	12.361.0019.2027	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.732,32
287	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.500,00
TOTAL GERAL					4.232,32

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
123	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	-4.232,32
TOTAL GERAL					-4.232,32

Art. 2º O remanejamento realizado obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 23 de dezembro de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 30 de dezembro de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 160 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 160, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.298, de 10 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.556,36 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
135	020202	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100,00
183	020302	12.361.0019.2027	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	200,00
411	020606	18.542.0035.1024	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.256,36
444	020801	23.695.0002.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	45.000,00
TOTAL GERAL					70.556,36

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 25.256,36 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme anexo 1 deste decreto, e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
34	020101	04.122.0001.2006	3.3.90.39.00	Serviços de Publicidade Legal	-3.000,00
48	020102	09.272.0004.2009	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reserva Remunerada	-1.036,00
49	020102	09.272.0004.2009	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	-3.788,22
54	020102	28.843.0006.2011	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	-3.920,60
80	020201	08.241.0012.2018	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	-2.000,00
99	020201	08.243.0038.2016	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	-2.022,24
123	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Dist. Gratuita	-10.000,00
472	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	-10.000,00
149	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-300,00
286	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	-1.000,00
476	020601	15.452.0030.2050	3.3.71.70.00	Rateio Participação em Consórcio Público	-2.000,00
418	020606	18.542.0035.2057	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.232,94
TOTAL GERAL					-45.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 23 de dezembro de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 30 de dezembro de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 161 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 161, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.298, de 10 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 106.230,00 (cento e seis mil, duzentos e trinta reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
157	020301	12.365.0018.2024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	52.695,00
185	020302	12.361.0019.2027	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	53.535,00
TOTAL GERAL					106.230,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 53.535,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais), conforme anexo 1 deste decreto, e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	-1.726,00
22	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	-3.772,00
34	020101	04.122.0001.2006	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	-2.000,00
108	020201	08.244.0013.2019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.500,00
121	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
123	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Dist. Gratuita	-6.000,00
472	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros – Pessoa Física	-5.000,00
149	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.528,37
228	020305	12.364.0025.2037	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-132,47
252	020308	12.361.0022.2033	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-400,00
262	020401	27.812.0028.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	-3.000,00
264	020401	27.812.0028.2042	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
314	020501	10.301.0029.2045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	-621,52
331	020501	10.304.0029.2046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	-3.128,58
339	020501	10.305.0029.2073	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.791,52
342	020501	10.305.0029.2073	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	-2.380,80
352	020601	15.452.0030.2050	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-99,50
476	020601	15.452.0030.2050	3.3.71.70.00	Rateio Participação em Consórcio Público	-492,80
494	020602	26.782.0031.2051	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-469,89
396	020605	15.452.0034.2055	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.266,46
418	020606	18.542.0035.2057	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.401,16
420	020606	18.542.0035.2057	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	-1.740,73
424	020607	20.605.0036.2058	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-243,20
TOTAL GERAL					-52.695,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 23 de dezembro de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 30 de dezembro de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

Anexo 1 Decreto nº 161, de 23 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
Vinc. Código 000 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	15.737.974,92
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	15.737.974,92
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	13.368.051,79
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	13.368.051,79
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	1.632.205,92
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	1.632.205,92
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,17728
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	1.921.563,39
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	15.737.974,92
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	17.659.538,31
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	15.152.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	2.507.538,31
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	2.271.916,91
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	235.621,40





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 162 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 162, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.298, de 10 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.367,05 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
58	020103	04.122.0008.2013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	2.174,00
159	020301	12.365.0018.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	815,22
188	020302	12.361.0019.2028	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	17.945,67
349	020601	15.452.0030.2050	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	432,16
TOTAL GERAL					21.367,05

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-1.456,18
18	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.149,98
160	020301	12.365.0018.2025	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.218,33
162	020301	12.365.0018.2026	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	-10.518,31
189	020302	12.361.0019.2028	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.024,25
123	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Dist. Gratuita	-6.000,00
TOTAL GERAL					-21.367,05

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 23 de dezembro de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 30 de dezembro de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 395

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Page 1 of 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 20/12/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	1.191,61
	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	205.133,14
TOTAL DOS RECURSOS			206.324,75

Recursos recebidos em: 21/12/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA E TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL		1718.05.4.1.0	8.152,11
TOTAL DOS RECURSOS			8.152,11

Recursos recebidos em: 23/12/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	1718.02.2.1.0	4.073,23
TOTAL DOS RECURSOS			4.073,23

Recursos recebidos em: 28/12/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	40,00
TOTAL DOS RECURSOS			40,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			218.590,09

MACEDONIA, SP, 29 de dezembro de 2021

Valdemir Pereira Pardim
Tesoureiro